



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 171/2022

Manifesta aplauso ao Corpo de Bombeiros pelo pronto atendimento ao princípio de incêndio na data de 12 de maio de 2022, na Paróquia Imaculada Conceição, no bairro Cidade Nova.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Corpo de Bombeiros do Município de Santa Bárbara d'Oeste foi acionado por volta das 18h14min do dia 12 de maio de 2022, para atendimento de ocorrência de princípio de incêndio na área de festas sociais da Matriz da Paróquia Imaculada Conceição, localizada no bairro Cidade Nova;

CONSIDERANDO que o pronto atendimento do Corpo de Bombeiros pela equipe: Comandante 1º Sargento Pessoa, 2º Sargento Júlio, Cabo Farto, Cabo Bispo, Cabo Reis, Soldado André e Soldado Teodoro, foi de suma importância para que o fogo fosse controlado rapidamente e não se propagasse, evitando prejuízos de maiores proporções sem quaisquer ferimentos aos fiéis que chegavam ao local para celebração da missa em comemoração ao 3º aniversário de dedicação da Matriz Imaculada Conceição;

CONSIDERANDO que é preciso reconhecer àqueles que arriscam suas próprias vidas em prol de outras vidas, demonstrando frequentes provas de valor, bravura e coragem para sociedade, merecendo gratidão pelos serviços prestados;

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude ao Corpo de Bombeiros pelo pronto atendimento ao princípio de incêndio na data de 12 de maio de 2022, na Paróquia Imaculada Conceição, no bairro Cidade Nova.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de maio de 2022.

ARNALDO ALVES
-Vereador-